Câmara Municipal de Armação dos Búzios
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução nº 310 de 21 de Dezembro de 2004

DISPÕE SOBRE CONCEDER ABONO SALARIAL A TODOS OS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido abono salarial no mês de dezembro de 2004 aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. O valor do benefício será pago em parcela única de R$ 700,00 (setecentos reais).

Parágrafo único O benefício não será incorporado aos vencimentos dos servidores.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS,21DEDEZEMBRODE 2004.

FERNANDOGONÇALVESDOSSANTOS
Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA
1ºSecretário

AZIEL DA SILVA VIEIRA
2ºSecretário